



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS I

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 222, DE 23 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08782.000378/2024-41, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIAN RUTH HEINEBERG, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 3114250, lotada na Coordenação Técnica Local em Tonantins-AM e em exercício Coordenação Regional do Alto Solimões-AM, pelo período de 19 (dezenove) dias, compreendido entre 02 a 20 de setembro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 223, DE 23 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000476/2024-75, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor JOENES ANTÔNIO GUIMARÃES PEREIRA, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 1959388, lotado e em exercício na Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, pelo período de 18 (dezoito) dias, compreendido entre 28 de outubro a 14 de novembro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 224, DE 23 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007980/2024-61, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora ELIANE CRISTINA DE PAULA FERREIRA, matrícula nº 0446506, Auxiliar Administrativo, lotada e em exercício na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 29 de outubro a 27 de novembro de 2024 (1º período) e de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2025 (2º período), com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 225, DE 23 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.008081/2024-86, resolve:



Brasília, 25 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 142 - p. 2

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora MARIA DO SOCORRO COELHO FERREIRA BORGES, matrícula nº 2639367, Agente Administrativo, lotada e em exercício no Serviço de Apoio Administrativo e Gestão de Atos de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, pelo período de 38 (trinta e oito) dias, compreendido entre 18 de novembro a 06 de dezembro de 2024 (1º período) e 10 a 28 de fevereiro de 2025 (2º período), com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING
Coordenador(a)-Geral substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 226, DE 23 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007998/2024-63, resolve:

Art.1º Conceder Licença para Capacitação à servidora FERNANDA TIBANA MACHADO, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 2886329, lotada na Coordenação de Projetos Demonstrativos, Monitoramento e Avaliação da Coordenação-Geral de Promoção ao Etnodesenvolvimento da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, pelo período de 27 (vinte e sete) dias, compreendido entre 18 de novembro a 14 de dezembro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING
Coordenador(a)-Geral substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 227, DE 23 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.007190/2024-86, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor MOZART AUGUSTO MARIANO MACHADO, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 3007799, lotado e em exercício na Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING
Coordenador(a)-Geral substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 228, DE 23 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000402/2024-65, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora LUCIANA HAUCKE PORTA, Técnico em Indigenismo, matrícula nº 1958697, lotada e em exercício no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING
Coordenador(a)-Geral substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 229, DE 23 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08128.000375/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora EMMANUELLE DE CARVALHO SANTIAGO, Auxiliar em Indigenismo, matrícula nº 1846264, lotada na Coordenação de Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami Ye'Kuana-RR



Brasília, 25 de julho de 2024

Boletim de Serviço da Funai – 142 - p. 3

e em exercício na Coordenação Regional Litoral Sul-SC, pelo período de 26 (vinte e seis) dias, compreendido entre 18 de novembro a 13 de dezembro de 2024, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 230, DE 23 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08087.000743/2023-83, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor EDUARDO DEZIDERIO CHAVES, Técnico em Indigenismo, matrícula nº 1815055, lotado na Coordenação Regional Nordeste II-CE e em exercício na Coordenação Técnica Local em Natal-RN, subordinada àquela Unidade Regional, pelo período de 29 (vinte e nove) dias, compreendido entre 16 de dezembro de 2024 a 13 de janeiro de 2025, com base no Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 233, DE 24 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.015987/2023-76, resolve:

Art. 1º Retornar para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora VIRGINIA ROBERTA SCHOENSTER, Especialista em Indigenismo, NS-A-V, matrícula nº 3012567, lotada e em exercício na Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, com fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING

Coordenador(a)-Geral substituto(a)

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 234, DE 24 DE JULHO DE 2024

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 991/PRES, de 07 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 89, de 09 de maio de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08759.000849/2024-16, resolve:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora JORDANA GABRIELA FERNANDES, Especialista em Indigenismo, matrícula nº 3011331, lotada no Serviço de Gestão Ambiental e Territorial da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo- MG, pelo período de 12 (doze) dias consecutivos, a contar de 05 de agosto de 2024, com base no Artigo 91 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING

Coordenador(a)-Geral substituto(a)